



PROJETO DE LEI Nº 266/2022

AUTOR: MARINALDO CARDOSO

## **PARECER**

### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 266/2022 altera o art. 1º, da lei nº 8325, de 11 de abril de 2022, modificando o nome de Patricio Firmino Bezerra para Patricio Firmo Bezerra, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL em tela altera o art. 1º, da lei nº 8325, de 11 de abril de 2022, modificando o nome de Patricio Firmino Bezerra para Patricio Firmo Bezerra, e dá outras providências, através da aprovação da propositura nº 266/2022.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 266/2022, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de fevereiro de 2023.



---

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



---

Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

---

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho